CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

Emenda Nº_____/2025

ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ANEXO V DO PROJETO DE LEI N° 182/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149-A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL
UO: 2101 - ECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL
Função: 15 - Urbanismo
SubFunç.: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0014 - Viver Melhor
Ação: 1088 - Pavimentação de Vias

Especificação: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DA AV. BRASIL, VILA CABRAL E VILA KAUFEMANN NO BAIRRO DA CONQUISTA.**

Operação Especial: 0,00
Atividade: 0,00
Projeto: R$: 500.000,00
Total Fixado: R$: 500.000,00

Art. 2° Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL
UO: 2101 - ECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL
Função: 15 - Urbanismo
SubFunç.: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0014 - Viver Melhor
Ação: 1088 - Pavimentação de Vias

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dessa comunidade solicitam em caráter de urgência a adoção das medidas necessárias, diante das dificuldades enfrentadas, especialmente no período chuvoso, quando as ruas ficam totalmente alagadas. Vale salientar que a localidade não possui rede de drenagem pluvial, o que torna ainda mais difícil a permanência e a qualidade de vida dos residentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de novembro de 2025

Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador